

PORTARIA Nº 117/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para aquisição de Equipamentos, reagentes, vidrarias e materiais de laboratório, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. CONSTITUIR Comissão especial para aquisição de **Equipamentos, reagentes, vidrarias e materiais de laboratório**, para atuar na definição de especificações técnicas, análise técnica de propostas e realizar a conferência técnica e recebimento dos objetos, a serem adquiridos através de Licitação e com validade de 02 (dois) anos, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados, sendo convocados pelo Setor de Compras e Contratos, conforme necessidade:

- Aline Pissinati - RG: 89242452
- Cinara Maistro Mamprim Volso - RG: 62774282
- Cintia Sorane Good Kitzberger Sacoman - RG: 73109582
- Giselly Aparecida Andrade - RG: 72568621
- José dos Santos Neto - RG: 132063958
- Lucas de Cássio Marques - RG: 61230254
- Maria Aparecida de Matos - RG: 56408983
- Rosinei Aparecida de Souza Iwama- RG: 77281304
- Vanessa Hitomi Sugahara Rodrigues - RG: 84937843

Curitiba, 14 de julho de 2021

Registre-se e Publique-se



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná